



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sra. Vereadora

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de providenciar a criação da Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Não é novidade que os Direitos Humanos são essenciais para fortalecimento da cidadania, um instrumento de suporte referencial a população, com ações estratégicas aos serviços e programas existentes no Município garantidos na Constituição Federal.

Desta forma, esta Coordenadoria Municipal irá atuar na captação e promoção de ações estratégicas garantindo que os serviços sejam prestados a população que mais precisa.

Além disso o objetivo é unificar os serviços de forma gerenciando organizada, facilitando os trabalhos e atendimento a população.

Assim, pedimos apoio dos pares na causa.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia do Nascimento Pontes
- Vereadora -